



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009,
Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO ADOLFO JOSE DA SILVEIRA NETO

ANO X – Nº 1.341 – FRANCISCO DANTAS/RN, Sexta - Feira, 25 de Maio de 2018.

IMPrensa Oficial do Município de Francisco Dantas/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADOLFO JOSÉ DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal
Ittan Alves Moura – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Itaiguara Dantas de Alencar Martins – Presidente
Anaximandro Lopes Nunes – Vice- Presidente
Manoel Torquato do Rego Neto – 1º Secretário
Cleudarques Rodrigues da Costa – 2º Secretário
Antonio Lisboa da Silva
Aucieide Pereira Ferreira
Francisco Larry da Silveira Castro
Maria Elda Nobre Queiroz
Weliton Pinheiro de Almeida

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 –
CEP: 59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 - E-
mail: pmfd@brisanet.com.br

ESTRATO DE ADITIVO

Partes: Prefeitura Municipal de Francisco Dantas/RN – Contratante.
POSTO BOLIVEL LTDA, CNPJ: 07.355.441/0001-55 – Contratada.
Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo 65,II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL 01/2018PP”. **Da Alterção de Termo:** Pelo presente e na melhor forma de direito fica reajustado o valor do diesel de R\$ 3,89 para R\$4,04 e diesel S10 R\$ 4,14 para R\$ 4,33 e Gasolina Comum R\$4,539 para 4,72. **Ratificação:** As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Data: Francisco Dantas/RN, 24 de Maio de 2018

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
CNPJ: 10.700.201/0001-55 - Rua Sérgio Dantas, nº 62 - Centro,
CEP:59.902-00 Francisco Dantas - RN. Fone: (84) 3379-0021 e-mail:
cmfd@brisanet.com.br

ESTRATO DE ADITIVO

Partes: Camara Municipal de Francisco Dantas/RN – Contratante.
POSTO BOLIVEL LTDA, CNPJ: 07.355.441/0001-55 – Contratada.
Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo 65,II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL 01/2018PP”. Da Alterção de Termo: Pelo presente e na melhor forma de direito fica reajustado o valor da Gasolina Comum R\$4,539 para R\$4,72 **Ratificação:** As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Data: Francisco Dantas/RN, 24 de Maio de 2018

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
Adolfo Jose da Silveira Neto – Prefeito Municipal
Ittan Alves Moura – Vice-Prefeito
Antonio Regis Gomes Santana
Secretário Municipal de Administração
pmfd@brisanet.com.br
Endereço do Diário Oficial do Município:
Rua da Matriz, 36, Centro -
Francisco Dantas/RN - CEP: 59.902-000
Fone/fax: (84) 3379 – 0040